



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 021/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



**SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

**CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99**

**AVENIDA DOM FLORIANO, 484, SALA A – CENTRO  
OBIDOS-PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2018**

**ENVELOPE “Nº 2” – HABILITAÇÃO**

**SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

**CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99**

**TELEFONE: (93) 9122-2114**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "SPEEDBIT  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME":**

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados **GIORGIO BRUNO BEZERRA FARIAS**, brasileiro, paraense, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 326, Fátima, Oriximiná, Estado do Pará, CEP. 68.270-000, inscrito no CPF/MF sob nº 625.609.562-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2954927, nascido na cidade de Belém, Estado do Pará, em 02.10.1978 e **CLEONICE BEZERRA FARIAS**, brasileira, paraense, divorciada, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas, 1680, Apt. 205, Prainha, Santarém, Estado do Pará, CEP. 68.005-110, inscrita no CPF/MF sob nº 086.964.112-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1082158, expedida pela SSP/PA, em 18.01.1979, nascida na cidade de Belém, Estado do Pará, em 15.01.1958, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME", estabelecida na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 332, Centro, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68.270-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201047007, arquivado em 03.11.2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.465.817/0001-99, RESOLVEM, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O Sócio **GIORGIO BRUNO BEZERRA FARIAS**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 5% (cinco por cento) do capital da Sociedade, representado por 4.000 (quatro mil) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, à **JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 440, Aeroporto Velho, Santarém, Estado do Pará, CEP. 68.020-085, inscrito no CPF/MF sob nº 753.029.692-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4475009, expedida pela SSP/PA, em 06.08.2001, nascido na cidade de Santarém, Estado do Pará, em 30.11.1983 e a Sócia **CLEONICE BEZERRA FARIAS**, já devidamente qualificada neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 95% (noventa e cinco por cento) do capital da Sociedade, representado por 76.000 (setenta e seis mil) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, à **AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JUNIOR**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, s/n, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 306.313.602-63 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7760D, expedida pelo CREA/PA, em 07.11.2008, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 08.05.1967

**Parágrafo Primeiro:** Os Sócios **GIORGIO BRUNO BEZERRA FARIAS** e **CLEONICE BEZERRA FARIAS**, declaram neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação as cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**SEGUNDA:** A Sociedade passa a ter por objeto social o Serviço de Provedor de Acesso as Redes de Comunicação e o Serviço de Comunicação Multimídia.

**TERCEIRA:** O Capital Social atual encontra-se integralizado e passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas nominais no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo o aumento subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e ficará assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERCENTUAL</u>
AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JR.....	9.500	95.000,00	95%
JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA	500	5.000,00	5%
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**QUARTA:** A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio **JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA** e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administração dos negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.



**QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME", tendo sua sede estabelecida na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 332, Centro, Oriximiná, Estado do Pará, CEP. 68.270-000 e Filial na Tv. Rui Barbosa, 353, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o Nome de Fantasia de "REDE SPEEDBIT TELECOM", podendo estabelecer filiais, escritórios, representações ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 03.11.2008.

**TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social o Serviço de Provedor de Acesso as Redes de Comunicação e o Serviço de Comunicação Multimídia.

**QUARTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JR	9.500	95 %	95.000,00
JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA	500	5 %	5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**QUINTA:** A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito da preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA:** A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio **JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA** e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

**OITAVA:** Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições pertinentes.

**NONA:** Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.*

JUCEPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DO ESTADO DO PARÁ

liquidação com

**DÉCIMA:** No falecimento ou a saída de qualquer dos Sócios ou o interdito de um dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificado em Balanço Especial levantado na Empresa.

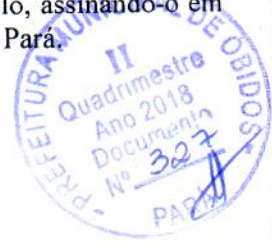
**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA SEGUNDA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente Consolidação de Contrato de Trabalho serão supridas com base na Legislação em vigor.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundamentada neste Instrumento Particular, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado nessa Consolidação de Contrato Social, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos/PA, 31 de Julho de 2013.



*Aurelio Guimaraes Auzier Junior*  
AURELIO GUIMARAES AUZIER JÚNIOR  
Sócio

*Jose Valsergio Rebouças da Silva*  
JOSE VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA  
Sócio Administrador

*Giorgio Bruno Bezerra Farias*  
GIORGIO BRUNO BEZERRA FARIAS  
Sócio Retirante

*Cleonice Bezerra Farias*  
CLEONICE BEZERRA FARIAS  
Sócio Retirante



*Alina*

*[Handwritten signature]*

01  
CIRCULO MUNICIPAL DE OBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 323  
PARÁ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME":**

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados, **AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JÚNIOR**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, s/nº, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 306.313.602-63 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7760 D, expedida pelo CREA/PA, em 07.11.2008, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 08.05.1967 e **JOSE VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 440, Aeroporto Velho, Santarém, Estado do Pará, CEP 68.020-085, inscrito no CPF/MF sob nº 753.029.692-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4475009, expedida pela SSP/PA, em 06.08.2001, nascido na cidade de Santarém, Estado do Pará, em 30.11.1983, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME", com sede estabelecida na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 332, Centro, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68.270-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201047007, arquivado em 03.11.2008 é inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.465.817/0001-99, RESOLVEM, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O Sócio **AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JÚNIOR**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, transfere 50% (cinquenta por cento) de sua participação no capital da Sociedade, representado por 5.000 (cinco mil) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dando quitação sobre as mesmas, à **ABRAHAM FORTUNATO CHOCHRON**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Tv. Dr. Machado, 73, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 311.823.482-20 e portador da Carteira de Identidade sob RG nº 2629480 - 2ª via, expedida pela PC/PA, em 06.06.2013, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 21.04.1967 e 45% (quarenta e cinco por cento) de sua participação no capital da Sociedade, representado por 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas de capital, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dando quitação sobre as mesmas, à **MARCIA REGINA HAMOY CHOCHRON**, brasileira, paraense, casada em comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Tv. Dr. Machado, 73, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrita no CPF/MF sob nº 301.740.072-72 e portadora da Carteira de Identidade sob RG nº 5344944, expedida pela PC/PA, em 22.09.2003, nascida na cidade de Santarém, Estado do Pará, em 06.06.1967; O Sócio **JOSE VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, transfere 5% (cinco por cento) de sua participação no capital da Sociedade, representado por 500 (quinhentas) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dando quitação sobre as mesmas, à **MARCIA REGINA HAMOY CHOCHRON**, já devidamente qualificada neste Instrumento Particular de Alteração Contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Os Sócios **AURÉLIO GUIMARÃES AUZIER JÚNIOR** e **JOSE VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA** declaram neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação às cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**SEGUNDA:** A Sociedade transfere o endereço de sua filial para a Av. Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

**TERCEIRA:** A Administração da Sociedade passará a ser exercida pelo Sócio **ABRAHAM FORTUNATO CHOCHRON** e, em seu impedimento, pela outra Sócia, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

*(Handwritten signatures and stamps)*

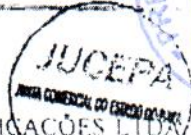
ABELCHATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.279.806/0001-20  
Rua Chaves, nº 80  
A SOARES  
971-53

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME", tendo sua sede estabelecida na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 332, Centro, Oriximiná, Estado do Pará, CEP. 68.270-000 e Filial na Av. Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o Nome de Fantasia de "REDE SPEEDBIT TELECOM", podendo estabelecer filiais, escritórios, representações ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 03.11.2008

**TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social o Serviço de Provedor de Acesso as Redes de Comunicação e o Serviço de Comunicação Multimídia.

**QUARTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON	5.000	50 %	50.000,00
MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON	5.000	50 %	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**QUINTA:** A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito da preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA:** A Administração da Sociedade é exercida pelo Sócio ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

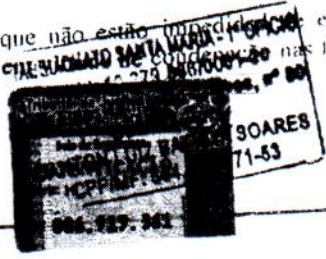
**OITAVA:** Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições pertinentes.

**NONA:** Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA:** No falecimento ou a saída de qualquer dos Sócios ou o interdito de um dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificado em Balanço Especial levantado na Empresa.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos para exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em nenhuma das hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

*Handwritten signatures of the partners.*



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.*



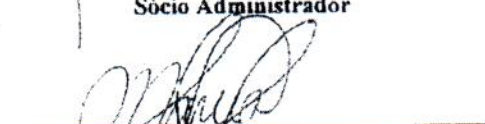
**DÉCIMA SEGUNDA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente Consolidação de Contrato de Trabalho serão supridas com base na Legislação em vigor.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundamentada neste Instrumento Particular, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado nessa Consolidação de Contrato Social, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos/PA, 21 de Abril de 2015.

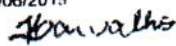
  
ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON  
Sócio Administrador

  
MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON  
Sócia

  
AURELIO GUIMARÃES AUZIER JÚNIOR  
Sócio Retirante

  
JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA  
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015 SOB Nº 20000438777  
Protocolo: 15/929434-7, DE 23/06/2015  
Expressa: 15 2 0104700 7  
SPEQUE IT TELECOMUNICAÇÕES  
LTD A ME

  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.272.008/0001-20  
Rua Chaves nº 80  
BOA VISTA - BOA VISTA - PA  
15.71-33  
086.919.362

... 1670 a 670 II que a presente...  
... 12-7...  
... 23/06/2015...  
... 482.074.462-34...  
... Tabela Substituta





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "SPEEDBIT  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME":**

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUNTA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II trimestre  
ano 2018  
Documento  
Nº 332  
PARÁ

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados, **ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior empresário, residente e domiciliado na Tv. Dr. Machado, 73, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 311.823.482-20 e portador da Carteira de Identidade sob RG nº 2629480 - 2ª via, expedida pela PC/PA, em 06.06.2013, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 21.04.1967 e **MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**, brasileira, paraense, casada em comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Tv. Dr. Machado, 73, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrita no CPF/MF sob nº 301.740.072-72 e portadora da Carteira de Identidade sob RG nº 5344944, expedida pela PC/PA, em 22.09.2003, nascida na cidade de Santarém, Estado do Pará, em 06.06.1967, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME", com sede estabelecida na Av. Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, Município de Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201047007, arquivado em 03.11.2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.465.817/0001-99, RESOLVEM, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O Sócio **ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 45% (quarenta e cinco por cento) do total do capital social da Empresa, representado por 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para a Sócia **MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**, já devidamente qualificada neste Instrumento Particular de Alteração Contratual e 5% (cinco por cento) do capital da Sociedade, representado por 500 (quinhentas) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, à **REBECCA HAMOY CHOCRON**, brasileira, paraense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Tv. Dr. Machado, 73, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portadora do Passaporte nº FM533241, expedida pela DPF/PA, em 11.02.2015 e CPF/MF sob nº 022.151.922-08, nascida na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.09.1998.

**Parágrafo Único:** O Sócio **ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON**, declara, neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação as cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Em decorrência desta modificação, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON	9.500	95 %	95.000,00
REBECCA HAMOY CHOCRON	500	5 %	5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>100 %</b>	<b>100.000,00</b>

**SEGUNDA:** A administração da sociedade passará a ser exercida exclusivamente pela sócia **MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**, podendo representá-la em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos e terá amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente.

*Abraham Fortunato Chocron*

*Marcia Regina Hamoy Chocron*

*Rebecca Hamoy Chocron*

*[Assinatura]*

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**JUCEPA**

**PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de "SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME", tendo sua sede estabelecida na Av. Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000 e Filial na Tv. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 332, Centro, Oriximiná, Estado do Pará, CEP. 68.270-000, utilizando o Nome de Fantasia de "REDE SPEEDBIT TELECOM", podendo estabelecer filiais, escritórios, representações ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 03.11.2008.

**TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social o Serviço de Provedor de Acesso as Redes de Comunicação.

**QUARTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON	9.500	95 %	95.000,00
REBECCA HAMOY CHOCRON	500	5 %	5.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>10.000</b>	<b>100 %</b>	<b>100.000,00</b>

**QUINTA:** A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito da preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia **MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**, podendo representá-la em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos e terá amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente.

**OITAVA:** Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições pertinentes.

**NONA:** Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA:** No falecimento ou a saída de qualquer dos Sócios ou o interdito de um dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificado em Balanço Especial levantado na Empresa.



**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condições previstas nas hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA SEGUNDA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente Consolidação de Contrato de Trabalho serão supridas com base na Legislação em vigor.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundamentada neste Instrumento Particular, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado nessa Consolidação de Contrato Social, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos/PA, 16 de agosto de 2017.



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON**  
Sócio Retirante

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**  
Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**REBECCA HAMOY CHOCRON**  
Sócia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº: 20000533394  
Protocolo: 17/614995-3, DE 23/08/2017  
Empresa: 15 2 0104700 7  
SECRETARIA DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.465.817/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDE SPEEDBIT TELECOM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM FLORIANO</b>	NÚMERO <b>484</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(93) 9122-2114</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **09:27:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2018

*Olivia*  
*[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.279.607-0</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>10.465.817/0001-99</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15201047007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>REDE SPEEDBIT TELECOM</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>AVE DOM FLORIANO, 484 CENTRO SALA A</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simple Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>12/11/2008</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 17/04/2018 às 15:03:45 pelo Portal de Serviços da SEFA

*Olivera*  
*[Handwritten signature]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10465817/0001-99  
**Razão Social:** SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** REDE SPEEDBIT TELECOM  
**Endereço:** TRAV ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES 332 / CENTRO /  
ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040314551161009624

Informação obtida em 17/04/2018, às 09:40:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Alina*  
*Mobas*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **10.465.817/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:21 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **033C.7098.87CF.5926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Alina*

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.279.607-0**CNPJ:** 10.465.817/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:32:00 do dia 17/04/2018**Válida até:** 14/10/2018**Número da Certidão:** 702018080195747-0**Código de Controle de Autenticidade:** 77CBC6A8.0FB4EC44.80DA3225.BFDBBD05**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.279.607-0**CNPJ:** 10.465.817/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:32:00 do dia 17/04/2018**Válida até:** 14/10/2018 ✓**Número da Certidão:** 702018080195748-9**Código de Controle de Autenticidade:** 00988749.4FC5B6D1.89D15AD1.E557FAA8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00043/2018**

RAZÃO SOCIAL/NOME: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 10.465.817/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.732

ENDEREÇO: AVENIDA DOM FLORIANO LOEWENAU, 484

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68250000

INÍCIO ATIVIDADE: 22/05/2013

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 17 de Julho de 2018**

Obidos, 18 de Abril de 2018

  
**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.465.817/0001-99

Certidão nº: 148237991/2018

Expedição: 17/04/2018, às 10:05:27

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.465.817/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO**

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **TRAV. EMÍDIO MARTINS FERREIRA, 226, CENTRO, CEP. 68270-000, ORIXIMINÁ-PA.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

- (5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ORIXIMINÁ-PA, 27 de OUTUBRO de 2008

**SÓCIOS/TITULAR:**

(10) Ass: *Cid Tenório de Souza*  
Nome: **CID TENÓRIO DE SOUZA**

(11) Ass: *Fábio Eduardo Pereira Costa*  
Nome: **FÁBIO EDUARDO PEREIRA COSTA**

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 2629574088759 CPF SOLICITANTE: 164.379.902-20 NIRE: 15201047007 EMITIDA: 19/04/2018 PROTOCOLO: 186702370

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## GRP - Guia de Recolhimento de Preços


Cliente Internet Bank BANPARÁ paga diretamente.

Selecione pagamentos.

Depois 'Pagamento com código de barras.


Digite a linha impressa abaixo do código de barras.



Nome Comercial / Requerente <b>GIOVANNI BENTES GIORDANO</b>	
Especificação do Pedido: Guia de Recolhimento Certidão Web - Ato: 603 Nire: 15201047007. Protocolo: 186702370. Razão: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 10465817000199. Data Doc: 18/04/2018  NIRE: <b>15201047007</b> ATO: <b>603</b>  Conta Contábil: 416002401 - Serviços de Registro do Comércio.	01 - Número da Guia <b>02133413</b>
	02 - Código da Receita <b>010020-0</b>
	03 - CPF ou CNPJ <b>18437990220</b>
	04 - Valor <b>R\$30,00</b>
VIA Contribuinte Autenticação Mecânica 0120018ADR18 059*****30,00RM 0300CX014	



## GRP - Guia de Recolhimento de Preços

Nome Comercial / Requerente <b>GIOVANNI BENTES GIORDANO</b>	
Especificação do Pedido: Guia de Recolhimento Certidão Web - Ato: 603 Nire: 15201047007. Protocolo: 186702370. Razão: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 10465817000199. Data Doc: 18/04/2018  NIRE: <b>15201047007</b> ATO: <b>603</b>  Conta Contábil: 416002401 - Serviços de Registro do Comércio.	01 - Número da Guia <b>02133413</b>
	02 - Código da Receita <b>010020-0</b>
	03 - CPF ou CNPJ <b>18437990220</b>
	04 - Valor <b>R\$30,00</b>
VIA /Protocolo Autenticação Mecânica 0120018ADR18 059*****30,00RM 0300CX014	

*Alina*



## **AÇAI AMAZONAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ/MF: 08.691.325/0001-70**  
**ROD PA-437, KM 03, INTERIOR.**  
**FONE/FAX: (49) 3353-8301**  
**ÓBIDOS - PARÁ**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos, para os fins, que a empresa **SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, empresa individual, CNPJ/MF Nº 10.465.817/0001-99, Avenida Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, neste município de Óbidos/PA, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, o serviço abaixo. Acrescentamos também, que o serviço fornecido é de uma qualidade satisfatória.

**DATA DA AQUISIÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2016.**

**SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Óbidos /PA, 23 de Abril de 2018.

  
**VINÍCIUS BUFON**  
Responsável

  
Alina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <b>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		Nº: 000037/2010-PA FLS: 001/001	
<b>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO</b>			
ANATEL NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.465.817/0001-99</b>		Nº DA ENTIDADE <b>4095057</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>693027142</b>	SERVIÇO <b>Serviço de Comunicação Multimídia</b>	NAT. SERV. <b>CV</b>	LATITUDE <b>01S455340</b>
		LONGITUDE <b>55W520690</b>	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA SETE DE SETEMBRO, 1877 PRÓXIMO À AGÊNCIA DOS CORREIOS</b>		DISTRITO <b>*****</b>	
BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	
		UF <b>PA</b>	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 1620 (MB/s) QTD. ACESSO INSTALADO : 1200  <p style="text-align: center;">XXXXXXXXXX</p>			
IMPRESSA EM <b>21/01/2011</b>			
OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em <b>10/12/2010</b>	VÁLIDA ATÉ <b>Indeterminada</b>	 <b>DIRCEU BARAVIERA</b> Superintendente de Serviços Privados

*Olivia*

*este*  
*Assinado digitalmente*



## **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99

Avenida Dom Floriano, 484, Sala A, Centro

FONE/FAX: (93) 9122-2114

OBIDOS- PARÁ

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 23 de Abril de 2018.

**SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 5344944 CPF Nº. 301.740.072-72



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326



### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **10.465.817/0002-70** CREA: **00** Total de Vínculos: **3**  
Razão Social: **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME** Prefixo: **00** CEI Vinculado:  
Para uso da empresa: **COD EMP 049**

**Endereço**  
Logradouro: ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES  
Número: 000322  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 68270-000 Telefone: 93- 9913.60807  
Código: 15-05304 Município: ORIXIMINA UF: PA E-mail: redespeedbit@gmail.com  
PA

**Inf. Econ.**  
CNAE: 61.90-6/01 Descrição do CNAE: Provedores de acesso às redes de comunicações Natureza Jurídica: 206-2 Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Data-Base: 01 Porte: Micro Num. Sócios: 2 Optante Simples: Sim  
01

Participante PAT	Nº. Trab Benef PAT	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Participante PAT Não	Nº. Trab Benef PAT		
Serv. Próprio 0%	Vinc > 5 SM -	Centralizadora	
Adm. Cozinha 0%	Vinc <= 5 SM -	Sindical	0,00
Ref. Convênio 0%		Associativa	0,00
Ref. Transp 0%	Tipo Controle de Ponto	Assistencial	0,00
Cesta Alim 0%		Confederativa	0,00
Alim. Conv 0%	02	Sindicalizada	0,00
		Não	

**Respons.**  
CNPJ/CEI/CPF: 10.568.575/0001-69 Telefone: 93 - 3547.1145  
Razão Social/Nome: G B GIORDANO CONS E Nome do Responsável: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
Email: GGCONTABIL@HOTMAIL.COM Nascimento: 12/10/1965 CPF do Responsável: 184.379.902-20

### VÍNCULO

PIS: **206.41690.69.4** Nome: **RAQUEL BATISTA SARRAZIN**  
Nascimento: 06/04/1990 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 001.731.122-50  
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00081972  
Deficiente: - Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052  
Local de Trabalho: 15-05106 - OBIDOS - PA Para uso da empresa: 049-0001  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

**Admissão**  
Data de Admissão: 01/09/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.800,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) 0101	1001	50	0010		
2) -	-	00			Causa: -
3) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.500,00		Mai 2.000,00		Set 1.800,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.500,00		Jun 1.500,00		Out 1.800,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.500,00		Jul 1.500,00		Nov 1.800,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.500,00		Ago 1.500,00		Dez 1.800,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 825,00	13º Parcela Final	12 - 975,00			Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	04.975.652/0001-00	50,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

*Alina*  
*Alina*

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326



### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 10.465.817/0002-70  
Razão Social: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa: COD EMP 049

### VÍNCULO

PIS: 210.04948.11.7 Nome: SAMUEL BRAGA DE SOUSA

**Empregado**  
Nascimento: 28/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 786.630.672-91  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00040712  
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00060  
Local de Trabalho: 15-05106 - OBIDOS - PA Para uso da empresa: 049-0002  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

**Admissão**  
Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.500,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 313320 - Técnico de transmissão (telecomunicações)  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.500,00		Mai 1.500,00		Set 1.500,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.500,00		Jun 2.000,00		Out 1.500,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.500,00		Jul 1.500,00		Nov 1.500,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.500,00		Ago 1.500,00		Dez 1.500,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	750,00	13º Parcela Final	12	750,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	04.975.652/0001-00	50,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 212.93339.39.5 Nome: ANDERSON BARRETO DE SOUZA

**Empregado**  
Nascimento: 30/10/1992 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 018.420.042-39  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00041282  
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00061  
Local de Trabalho: 15-05106 - OBIDOS - PA Para uso da empresa: 049-0003  
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

**Admissão**  
Data de Admissão: 10/05/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.200,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 313320 - Técnico de transmissão (telecomunicações)  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.000,00		Mai 1.200,00		Set 1.600,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.200,00		Jun 1.200,00		Out 1.200,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.200,00		Jul 1.200,00		Nov 1.200,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.200,00		Ago 1.200,00		Dez 1.200,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	600,00	13º Parcela Final	12	600,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	04.975.652/0001-00	40,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA - ME

49

ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 322 , CENTRO, ORIXIMINA - PA  
C.N.P.J.: 10.465.817/0002-70

Nome do Funcionário	Função	CBO	Admissão	Salário
RAQUEL BATISTA SARRAZIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM	4110-05	01/09/2015	0,00
SAMUEL BRAGA DE SOUSA	TECNICO DE TRANSMISSÃO	3133-20	01/10/2015	0,00
ANDERSON BARRETO DE SOUZA	TECNICO EM TRANSMISSÃO	3133-20	10/05/2016	0,00

Total de Funcionários listados: 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 10.465.817/0001-99, residente em AVENIDA DOM FLORIANO, Nº 484, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

1 - Processo nº 01233702220158140035, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Outras medidas provisionais, no valor de R\$ 31250,00, distribuído em 20/10/2015, na VARA UNICA DE OBIDOS da comarca de ÓBIDOS.

terça-feira, 17 abril, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
Certidão expedida gratuitamente em : 17/04/2018 11:38:14

CONTROLE: 04171105857441

Válida até 16/07/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (raimundo.jesus)

# SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.465.817/0001-99

NIRE: 15.201047007



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

DESCRIÇÃO	RS
<b>ATIVO</b>	<b>300.993,11</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.473,11</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>69.320,31</b>
Caixa	10.987,91
Bancos	58.332,40
<b>CRÉDITOS</b>	<b>28.720,00</b>
Faturas a Receber	28.720,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>22.432,80</b>
Peças de Reposição	22.432,80
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>180.520,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>180.520,00</b>
Ferramentas	12.120,00
Equipamentos	168.400,00
<b>PASSIVO</b>	<b>300.993,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.291,66</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>28.291,66</b>
Fornecedores	16.462,50
Honorários a Pagar	2.800,00
Salários a Pagar	4.108,53
Obrigações Trabalhistas a Recolher	709,95
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	4.210,68
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>272.701,45</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social	100.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>172.701,45</b>
Lucros Acumulados	172.701,45

Óbidos (PA), 10 de abril de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 41 e 42 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/003295-0;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

  
MARCIA REGINA H. CHOCRON

Empresária  
CPF Nº 301.740.072-72  
RG 5344944 SSP/PA

  
GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-0  
CPF Nº 184.379.902-20  
RG 1859196 SSP/PA

Certifico o Registro em 19/04/2018

Arquivamento 20000560526 de 19/04/2018 Protocolo 180067516 de 19/04/2018

Nome da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 15201047007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 50702727965257






**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2018 SOB Nº: 20000560526  
Protocolo: 18/006751-6, DE 19/04/2018  
Empresa: 15 2 0104700 7  
SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

*Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



Certifico o Registro em 19/04/2018  
Arquivamento 20000560526 de 19/04/2018 Protocolo 180067516 de 19/04/2018  
Nome da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 15201047007  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 50702727965257

*Handwritten signatures*

*Handwritten signature*



**SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.465.817/0001-99

NIRE: 15.201047007

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM  
31.12.2017**

DESCRIÇÃO	RS
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>561.424,66</b>
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	52.784,00
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>508.640,66</b>
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo dos Serviços Prestados.....	213.341,37
<b>5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)</b>	<b>295.299,29</b>
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	64.913,95 57.683,89
<b>7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)</b>	<b>172.701,45</b>

Óbidos (PA), 10 de abril de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 41 e 42 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/003295-0;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA REGINA H. CHOCRON

Empresária

CPF Nº 301.740.072-72

RG 5344944 SSP/PA

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20

RG 1859196 SSP/PA

Certifico o Registro em 19/04/2018

Arquivamento 20000560526 de 19/04/2018 Protocolo 180067516 de 19/04/2018

Nome da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 15201047007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 50702727965257



# SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.465.817/0001-99

NIRE: 15.201047007



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

### CÁLCULO DE ÍNDICES

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC =  $\frac{\text{R\$ } 120.473,11}{\text{R\$ } 28.291,66} = 4,2582$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REAL. L/P}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. L/P}}$

ILG =  $\frac{\text{R\$ } 120.473,11}{\text{R\$ } 28.291,66} = 4,2582$

GE - GRAU DE INDIVIDAMENTO =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. L/P}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GE =  $\frac{\text{R\$ } 28.291,66}{\text{R\$ } 300.993,11} = 0,0939$

Óbidos (PA), 10 de abril de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

  
MARCIA REGINA H. CHOCRON

Empresária  
CPF N° 301.740.072-72  
RG 5344944 SSP/PA

  
GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O  
CPF N° 184.379.902-20  
RG 1859196 SSP/PA

Certifico o Registro em 19/04/2018

Arquivamento 20000560526 de 19/04/2018 Protocolo 180067516 de 19/04/2018

Nome da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 15201047007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 50702727965257









## **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

**CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99**  
**Avenida Dom Floriano, 484, Sala A, Centro**  
**FONE/FAX: (93) 9122-2114**  
**ÓBIDOS- PARÁ**


### **ANEXO III**

#### **Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 23 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**  
**MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 5344944 CPF Nº. 301.740.072-72**









**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº 021/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2018.

**Marisa Mousinho Moda**

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

**DADOS DO PROCESSO**

Número do Processo: 0123370-22.2015.8.14.0035  
Processo Preventivo: -  
Instância: 1º GRAU  
Comarca: ÓBIDOS  
Situação: EM ANDAMENTO  
Área: CÍVEL  
Data da Distribuição: 23/10/2015  
Vara: VARA UNICA DE OBIDOS  
Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS  
Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS  
Magistrado: GABRIEL VELOSO DE ARAUJO  
Competência: CÍVEL E COMÉRCIO  
Classe: Outras medidas provisionais  
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Instituição: -  
Nº do Inquérito Policial: -  
Valor da Causa: \$ 31,250.00  
Data de Autuação: 27/10/2015  
Segredo de Justiça: NÃO  
Volume: -  
Número de Páginas: -  
Prioridade: NÃO  
Gratuidade: NÃO  
Fundamentação Legal: -

**PARTES E ADVOGADOS**

SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	REQUERENTE
ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR	ADVOGADO
FÁBIO SILVA LIMA	REQUERIDO

**DESPACHOS E DECISÕES**

Data: 04/04/2018 Tipo: DESPACHO  
DESPACHO

R.h.

1.A relao processual da presente demanda est devidamente estabelecida, tendo sido oportunizado s partes o exercicio pleno do contraditrio, pelo que no verifico vcios ou nulidade.

2.A matria se refere a ao de obrigaõ de no fazer cumulada com indenizaõ por perdas e danos por suposto uso indevido de nome fantasia da empresa requerente pelo requerido.

3.As partes foram intimadas para se pronunciar sobre a necessidade de outras provas, pelo que se quedaram inertes.

4.Assim, considerando que a presente lide trata de matria de fato e de direito, sendo que as provas produzidas j so



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

suficientes para o convencimento deste Juízo, portanto, a matéria prescinde de produção de outras provas, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO, nos termos do art. 355, I do CPC.

5. Intimem-se as partes desta decisão.

6. Decorridos 05 dias úteis sem qualquer manifestação -art. 357, 1 do CPC-, certifique-se e façam-se os autos conclusos para sentença. Óbidos-PA, 04 de abril de 2018.

CLEMILTON SALOMO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Óbidos-PA

**Data: 03/11/2016** Tipo: **DESPACHO**  
 DESPACHO

Digam as partes, em 10 (dez) dias, se pretendem produzir outras provas além das já existentes nos autos, indicando expressamente a espécie de prova e sua finalidade, sob pena de ser indeferido o requerimento de provas inteiras ou de caráter meramente protelatórias.

Cumpra-se.

Expedientes Necessários.

Óbidos, 03.11.2016.

ROMULO NOGUEIRA DE BRITO

Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos

**Data: 15/04/2016** Tipo: **DESPACHO**  
 R H

Em vista das preliminares e documentos juntados por ocasião da contestação, intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 15 dias.

Decorrido o prazo, voltem.

Expedientes necessários.

Óbidos, 15/4/2016

Romulo Nogueira de Brito

Juiz de Direito

**Data: 28/10/2015** Tipo: **DESPACHO**  
 DESPACHO

R. H.

1. Recebo a inicial pelo rito ordinário, em função dos capítulos dos pedidos.
2. Cite-se o demandado para apresentar contestação, no prazo legal, sob pena de revelia quanto à matéria fática.
3. Contestada a ação, sendo juntados documentos, intime-se o autor para se manifestar, no prazo de 10 dias.
4. Deixo para apreciar o pedido liminar após triangulação da relação jurídico processual.
5. Cumpra-se e voltem.

Óbidos, 28/10/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

ROMULO NOGUEIRA DE BRITO  
JUIZ DE DIREITO

**TRAMITAÇÕES**

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20150397009663	04/04/2018	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	06/04/2018
20150397009663	02/10/2017	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	06/10/2017
20150397009663	03/11/2016	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	04/11/2016
20150397009663	13/06/2016	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	15/06/2016
20150397009663	27/04/2016	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS		31/05/2016
20150397009663	18/04/2016	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	27/04/2016
20150397009663	13/04/2016	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	13/04/2016
20150397009663	29/10/2015	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	29/10/2015
20150397009663	27/10/2015	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	GABINETE DA VARA UNICA DE OBIDOS	27/10/2015
20150397009663	23/10/2015	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS	SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS	27/10/2015

**MANDADOS**

Não existem mandados cadastrados para este processo.

**PROTOCOLOS**

Documento	Data	Situação
20160179038198	09/05/2016	JUNTADO
20160164458904	29/04/2016	JUNTADO
20160136240440	12/04/2016	JUNTADO
20160051920474	17/02/2016	JUNTADO

**CUSTAS**

Código	Tipo	Valor	Data/Hora	Situação
1	INICIAL	R\$ 1,191.74	20/10/2015	QUITADO

**CAIXA** Para você para todos os brasileiros

 ACESSAR SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 10465817/0001-99

**Razão Social:** SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME

**Nome Fantasia:** REDE SPEEDBIT TELECOM

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215140294951386
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040314551161009624
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031516141125029722
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022415380712720100
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020615053732704407
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011721004445531410
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122919511379252373
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121019443291236700
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112108294307692973
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110207352020542643
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101411143247407528
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092507211911208286
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090607404792490682
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081808444791298438
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073007135539789288
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071108432646136243
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206373702559803
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060307003822210283
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051505003172818921
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042605354844037326
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040706304322998640
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905164681381768
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022805295679520407
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020906320462763411
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012109015778079222
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010207573426053002
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121405473728255290
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112505531265705284
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110606453693002603
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101806125804955917
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092905260718130003
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091005403551484603
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082205512776234152
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080305301397271980

Assinaturas manuscritas em azul:

Diary

Assinatura

Assinatura

Assinatura

SERVIÇOS AO CIDADÃO

15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071505165352312549
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062608122760556600
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060704591942244233
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051905540933846098
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043005553344258062

Resultado da consulta em 23/04/2018 às 09:27:13

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Diogo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.465.817/0001-99

Data da Emissão : 17/04/2018

Hora da Emissão : 09:44:21

Código de Controle da Certidão : 033C.7098.87CF.5926

Tipo da Certidão : Negativa ✓

Certidão **Negativa** emitida em 17/04/2018, com validade até 14/10/2018. ✓

[Página Anterior](#)





Secretaria de Estado da Fazenda



INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A'**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME  
 Inscrição Estadual: 15.279.607-0  
 CNPJ: 10.465.817/0001-99  
 Emitida às: 09:32:00 no dia 17/04/2018  
 Válida até: 14/10/2018  
 Tipo Certidão: Negativa Tributária  
 Nº Certidão: 702018080195747-0

Código de controle de autenticidade: 77CBC6A8.0FB4EC44.80DA3225.BFDBBD05

[Nova consulta](#)



*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A signature below it.  
 - A signature to the left.  
 - A signature below that.  
 - A signature at the bottom left.  
 - A signature at the bottom right.



Secretaria de Estado da Fazenda



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tamanho do texto **A+** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME  
 Inscrição Estadual: 15.279.607-0  
 CNPJ: 10.465.817/0001-99  
 Emitida às: 09:32:00 no dia 17/04/2018  
 Válida até: 14/10/2018  
 Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária  
 N° Certidão: 702018080195748-9

Código de controle de autenticidade: 00988749.4FC5B6D1.89D15AD1.E557FAA8

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



*Handwritten signatures:*  
 (Large signature)  
 (Medium signature)  
 (Small signature)  
 (Small signature)  
 (Small signature)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.465.817/0001-99

Certidão nº: 148237991/2018

Expedição: 17/04/2018, às 10:05:27

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.465.817/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05857441, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de SPEEDBIT TELECOMUNICA, emitida em 17/04/2018 às 11:38:14 com validade até 16/07/2018.

*[Handwritten signatures]*



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:  
180067516

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/006751-6  
Nome Empresarial : SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Data do último andamento: 23/04/2018  
Data da situação: 23/04/2018 10:11:02

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

*Diogo*  
*etc*  
*etc*  
*etc*  
*etc*  
*etc*

# **SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99  
Avenida Dom Floriano, 484, Sala A, Centro  
FONE/FAX: (93) 9122-2114  
ÓBIDOS- PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 372  
PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 286/2018 .....  
Recebido as ..... 09:39 ..... horas  
Dia..... 24 / ..... 04 / ..... 2018 .....  
.....  
Recebido por

## **DECLARAÇÃO RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de direito, no que diz respeito ao requisito **10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018/PMO**, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, que segue listados os Funcionários que compõe a EQUIPE TÉCNICA e suas respectivas funções:


- Raquel Batista Sarrazin      Auxiliar de Escritório;
- Samuel Braga de Souza      Técnico de Transmissão (Telecomunicações);
- Anderson Barreto de Souza      Técnico de Transmissão (Telecomunicações);

Informo ainda os dados do responsável Técnico de Nível Superior de gestão na rede, na condição de contratado, conforme segue o anexo:

- José Valsérgio R. da Silva      Suporte Técnico de Rede.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 23 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA**  
**MARCIA REGINA HAMOY CHOCRON**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 5344944 CPF N.º. 301.740.072-72

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326



### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 10.465.817/0002-70

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3

Razão Social: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME

CEI Vinculado:

Para uso da empresa: COD EMP 049

Endereço	Logradouro		Número		Complemento	
	ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES		000322			
	Bairro		CEP	Telefone		
	CENTRO		68270-000	93- 9913.60807		
Código	Município	UF	E-mail			
		PA	redespeedbit@gamil.com			
Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica		
	61.90-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	206-2	Sociedade Empresária Limitada		
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples		
01	Micro	2	Sim			

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	
	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref. Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa	0,00
Alim. Conv	0%	02		Sindicalizada	Não		
Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	10.568.575/0001-69		Telefone: 93 - 3547.1145			
	Razão Social/Nome:	G B GIORDANO CONS E		Nome do Responsável: GIOVANNI BENTES GIORDANO			
	Email:	GGCONTABIL@HOTMAIL.COM		Nascimento: 12/10/1965		CPF do Responsável: 184.379.902-20	

### VÍNCULO

PIS: 206.41690.69.4

Nome: RAQUEL BATISTA SARRAZIN

Empregado	Nascimento:	06/04/1990	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	001.731.122-50
	Sexo:	F	Raça/Cor:	8 - Parda	Carteira de Trabalho:	00081972
	Deficiente:		Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00052
	Local de Trabalho:	15-05106 - OBIDOS - PA			Para uso da empresa:	049-0001
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.				
Admissão	Data de Admissão:	01/09/2015	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou		
	Salário Contratual:	1.800,00	Tipo Salário:	1 - Mensal		
	Horas Semanais:	44	CBO:	411005 - Auxiliar de escritório, em geral		
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela				Alvará:

Afastam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) 0101	1001	50	0010		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.500,00		Mai 2.000,00		Set 1.800,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.500,00		Jun 1.500,00		Out 1.800,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.500,00		Jul 1.500,00		Nov 1.800,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.500,00		Ago 1.500,00		Dez 1.800,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	825,00	13º Parcela Final	12	975,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	04.975.652/0001-00	50,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326



### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 10.465.817/0002-70  
Razão Social: SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA ME

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa: COD EMP 049

### VÍNCULO

PIS: 210.04948.11.7 Nome: SAMUEL BRAGA DE SOUSA

**Empregado**  
Nascimento: 28/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 786.630.672-91  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00040712  
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00060  
Local de Trabalho: 15-05106 - OBIDOS - PA Para uso da empresa: 049-0002  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

**Admissão**  
Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.500,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 313320 - Técnico de transmissão (telecomunicações)  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.500,00		Mai 1.500,00		Set 1.500,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.500,00		Jun 2.000,00		Out 1.500,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.500,00		Jul 1.500,00		Nov 1.500,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.500,00		Ago 1.500,00		Dez 1.500,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	750,00	13º Parcela Final	12	750,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	04.975.652/0001-00	50,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 212.93339.39.5 Nome: ANDERSON BARRETO DE SOUZA

**Empregado**  
Nascimento: 30/10/1992 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 018.420.042-39  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00041282  
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00061  
Local de Trabalho: 15-05106 - OBIDOS - PA Para uso da empresa: 049-0003  
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

**Admissão**  
Data de Admissão: 10/05/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.200,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 313320 - Técnico de transmissão (telecomunicações)  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.000,00		Mai 1.200,00		Set 1.600,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.200,00		Jun 1.200,00		Out 1.200,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.200,00		Jul 1.200,00		Nov 1.200,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.200,00		Ago 1.200,00		Dez 1.200,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	600,00	13º Parcela Final	12	600,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	04.975.652/0001-00	40,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não



# RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA - ME

49

ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 322 , CENTRO, ORIXIMINA - PA

C.N.P.J.: 10.465.817/0002-70

Código	Nome do Funcionário	CTPS	PIS/PASEP	Admissão	Demissão	Vale Transporte
049-0001	RAQUEL BATISTA SARRAZIN	00081972-00052/PA	206.41690.69.4	01/09/2015	//	000.00
049-0002	SAMUEL BRAGA DE SOUSA	00040712-00060/PA	210.04948.11.7	01/10/2015	//	000.00
049-0003	ANDERSON BARRETO DE SOUZA	00041282-00061/PA	212.93339.39.5	10/05/2016	//	000.00

Total de Funcionários listados: 3



*Marcia Regina Humay Chocrón*  
Speed Bit Telecomunicações Ltda  
CNPJ: 10.465.817/0001-99  
Marcia Regina Humay Chocrón

# RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA - ME

49

ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 322 , CENTRO, ORIXIMINA - PA

C N P J : 10.465.817/0002-70

Código	Nome do Funcionário	CTPS	PIS/PASEP	Admissão	Demissão	Vale Transporte
49-0001	RAQUEL BATISTA SARRAZIN	00081972-00052/PA	206.41690.69.4	01/09/2015	/ /	000.00
49-0002	SAMUEL BRAGA DE SOUSA	00040712-00060/PA	210.04948.11.7	01/10/2015	/ /	000.00
49-0003	ANDERSON BARRETO DE SOUZA	00041282-00061/PA	212.93339.39.5	10/05/2016	/ /	000.00

Total de Funcionários listados: 3



*Marcia Regino Hamov Chocrón*  
Speed Bit Telecomunicações Ltda  
CNPJ: 10.465.817/0001-99  
Marcia Regino Hamov Chocrón



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO em 26 de OUTUBRO de 2010**, confere o título de **BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

à **JOSÉ VALSÉRGIO REBOUÇAS DA SILVA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4475009 POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1983  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 23 de maio de 2011.

Reitor

Diplomado

CPF. Nº 753 029.69220

Coordenador(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contrato particular de Prestação de Serviços**, que entre si fazem, de um lado, a SPEEDBIT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF: 10.465.817/0001-99, situada à Avenida Dom Floriano, 484, Sala A, Centro, fone: (93) 99122-2114, OBIDOS- PARÁ, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **MÁRCIA REGINA HAMOY CHOCRON**, brasileira, casada, residente a Trav. Dr. Machado, 73, centro, CEP 68.250-000 Óbidos, Pará, inscrito no CPF/MF sob nº. 301.740.072-72 e portador da carteira de identidade 5344944, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Pará SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, o Sr. **JOSÉ VALSÉRGIO REBOLSAS DA SILVA**, brasileiro, residente na rua Av. Nelson Souza, nº3334 do Bairro N.S.P. Socorro, inscrito no CPF sob nº. 753.029.692-20 e portador da carteira de identidade 4475009 SSP-PA, doravante denominada **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

### 1. OBJETIVO:

Prestação de Serviços de manutenção de servidores e redes de computadores com o objetivo principal de prevenção de problemas técnicos e manutenção em Sistemas Operacionais, hardware e Redes.

### 2. SERVIÇOS:

2.1. Os serviços serão executados nas máquinas e rede de computadores, localizadas na rede de atendimento da SPEEDBIT TELECOM em Óbidos, Pará.

2.2. Otimização do Sistema Operacional e manutenção no hardware de todos os micros e Servidores Data Center da CONTRATANTE na praça de Óbidos.

2.3. Gerenciar a atualização de softwares como antivírus e sistema operacional para sua segurança. de todos os micros e Servidores.

2.4. Promover mecanismos de segurança na rede contra invasões e vírus.

2.6. Criação de controles de acessos a internet.

2.7. Manutenção dos Servidores de arquivos e internet

2.8. Executar-se-ão os serviços de acordo com a tabela abaixo:

Nível de Prioridade	Prazo Maximo para Atendimento	Quantidade de Serviços por Mês
Prioridade 1	3 horas	Indeterminado
Prioridade 2	24 horas	10
Prioridade 3	48 horas	Debita da Prioridade 2

**Prioridade 1:** *Serviços que não podem parar sem comprometer o funcionamento do setor como um todo, como Ativos de Redes (Modem, Switch, HUB, Roteador) ou Servidores*

**Prioridade 2:** *Serviços que não podem parar mas tem um micro de backup, como PDVs e demais computadores clientes.*

**Prioridade 3:** *Serviços secundários, que acabam não fazendo parte do trabalho principal ou que não prejudicam o trabalho do usuário específico ou aplicativos incomuns ao trabalho.*

O chamado será feito através dos telefones (93) 99167-9099 e se possível confirmação por SMS ou e-mail: [redespeedbit@gmail.com](mailto:redespeedbit@gmail.com) .

2.9 – Alteração ou Atualização dos servidores e seus serviços implantados.

2.10 - O presente Contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que ocorrerão por conta do CONTRATANTE. Todas as peças substituídas permanecerão com a contratante.



2.10 - O presente Contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que ocorrerão por conta do CONTRATANTE. Todas as peças substituídas permanecerão com a contratante.

2.11 - O serviço será executado de maneira que permita sua continuação por qualquer profissional da área de manutenção de microcomputadores e analista de redes a qualquer momento.

### 3. PRAZOS e SANCÕES:

3.1. A execução plena dos serviços se fará em um período de um ano (doze meses) contado a partir da data de assinatura deste contrato.

3.2. O contrato será rescindido pela contratante, caso a contratada não preste os serviços estabelecidos na cláusula anterior, conforme disposto, sem aplicação de multa rescisória.

3.3. Também será rescindido o presente contrato, caso haja dano material derivado do serviço prestado que, devidamente comprovado, será arcado pela contratada.

3.2. Cabe à Contratante caso haja o rompimento do presente contrato de sua parte, o pagamento de multa rescisória fixada no valor total do contrato subtraindo parcelas já antes pagas.

3.3. Havendo rompimento do contrato por parte da contratada, essa abrirá mão da multa rescisória.

### 4. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, entre as partes.

### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

O Valor total do contrato soma a quantia de 12 (doze) salários mínimos. O pagamento do serviço, objeto deste contrato, será efetuado conforme Ordens de Serviço emitidos pelo contratante em comum acordo prévio.

### 6. FORO:

Fica eleito o Foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Óbidos, 20 de Janeiro de 2018.

*Maria*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*José Valério Ribeiro da Silva*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

*Herculano Jesus*  
\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

CPF 508.228.312-20

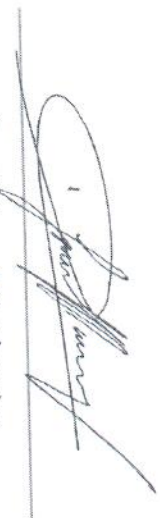
*Raquel Batista Saraizim*  
\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha

CPF 001.735.122-50

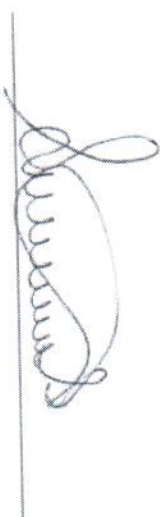


# CERTIFICADO de Participação

Certificamos que Anderson Barreto de Souza concluiu o Curso de  
Configuração e Manutenção de Redes  
na data 01/03/2017 com duração de 20 Horas  
ALFENAS - MG, 01 de março de 2017



Denis Engel Madureira  
Presidente



Sineide Maria da Silva  
Coordenadora Pedagógica



Conhecimento para a vida.



Este é um documento da  
Cresça Brasil, comercializado  
pela Livraria Saraiva e Siciliano S.A





Licitação e Manutenção de Redes

## Apresentação

- 1 - Unidade 1 - Introdução a Redes
  - 1.1 - Topologias de redes
  - 1.2 - Colisão
  - 1.3 - Tipos de Cabos
  - 1.5 - Conectores
  - 1.6 - Padrões
  - 1.7 - Servidores
  - 1.8 - Cliente
- 2 - Unidade 2 - Rede ponto-a-ponto x Rede cliente-servidor
  - 2.1 - Segurança e facilidade
  - 2.3 - Doméstica e empresarial
  - 2.4 - Custo
  - 2.5 - Rede ponto-a-ponto usa senhas
  - 2.6 - Rede cliente-servidor usa permissões
  - 2.7 - Resumo: rede ponto-a-ponto
  - 2.8 - Resumo: rede cliente-servidor
  - 2.9 - Compartilhamento de Arquivos
  - 2.10 - Compartilhamento de impressoras
- 3 - Unidade 3 - Hardwares de Rede
  - 3.1 - A Placa de rede
  - 3.2 - Hub e Switch
  - 3.3 - Bridges
  - 3.4 - Ligação em cascata
- 4 - Unidade 4 - Componentes de software em redes Microsoft

- 4.1 - Configurações no Windows 95/98/ME
- 4.2 - Configurações no Windows XP/2000/NT

- 5 - Unidade 5 - Noções sobre Tcp/IP
  - 5.1 - Endereços IP
  - 5.2 - Arquitetura TCP/IP
  - 5.3 - DHCP
  - 5.4 - Redes classe A, B e C
  - 5.5 - Protocolos TCP/IP



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 41.282 Série 000.64-PA

Assinatura do Portador





# Certificação

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208197 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Certificamos que:

*Samuel Braga de Sousa*

Concluiu o Curso de :

*Hardware*

Constando os Módulos:

*Montagem e Manutenção de Computadores, Introdução à Eletrônica, Prática Eletrônica, Arquitetura de Computadores, Configuração de Setup e Funcionamento.*

Sendo: 32 aulas regulares, com carga horária de 96 horas.

Realizado no Período de 06 / 08 / 2010 à 06 / 12 / 2010

*Wlbers* Pa, 20 de dezembro de 2010.

*FABIANO GUIMARÃES DOS SANTOS*  
Instrutor

*Samuel Braga de Sousa*  
Aluno

*Paulo Soares*  
Parceiro

*[Signature]*  
Programa Nacional de Capacitação Profissional

CNPJ: 07.329.965/0001-71





está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da secção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e refiltra sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Numero ..... 40.712 .....  
 Série: 00060-PA



*Samuel Braga de Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



## FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS



O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES, em 13 de agosto de 2014, confere o Grau de Tecnólogo em REDES DE COMPUTADORES a

### Lauro Santos Albarenga

brasileiro, nascido em 03 de julho de 1992, natural de Óbidos, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade Nº 6854770 – P.CIVIL/PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 18 de agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
Vice-Reitor do Curso  
Secretaria Acadêmica

*Lauro Santos Albarenga*  
\_\_\_\_\_  
Diplomado

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM REDES DE COMPUTADORES  
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 317,  
de 27 de dezembro de 2012.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob o nº ..... 012 .....  
Livro ..... 01 TRC/SAN .....  
Folha nº ..... 012 .....  
Em: ..... 01 ..... / ..... 2014

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro feito com fundamento no disposto no Art. 1º da Resolução  
CNE/CES nº 12, de 13 de dezembro de 2007

FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

Diploma Registrado sob nº 011  
No Livro 01 VI folha 011 em 18 de agosto de 2014

*Simone da Silva Ribeiro*  
Secretária Acadêmica



Nº 011